do quadro paralelo do município de Estarreja ficando integrada na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Maria Alice Azevedo Silva Lage, ajudante principal na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Vila do Conde ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Póvoa de Varzim, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 10591/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2008, foi Ernesta Sílvia Peixeiro Cornélio, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Mogadouro, ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Bragança, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 10592/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 24 de Fevereiro de 2008, foi Ricardo Jorge Pinho Tavares, escriturário na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, nos termos do nº 4 do artigo 108º do Decreto-Lei nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Sintra ficando integrado na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia com efeitos a partir de 17 de Março de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 10593/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 18 de Fevereiro de 2008, foi Margarida Isabel Barradas Cardoso, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Loulé, ficando afecta à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Tavira, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

Despacho (extracto) n.º 10594/2008

Por despachos do Presidente deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2008:

Eugénia Maria Pereira Machado Silva, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Resende ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Lamego, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Laura Maria Santos Gouveia Lapa, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Castro Daire ficando integrada na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Lamego, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

Maria Helena de Jesus Félix Trigo, escriturária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Tabuaço ficando integrada na Conservatória do Registo Civil de Lamego, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10595/2008

Considerando que o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) é uma das entidades representadas no Grupo de Trabalho Interministerial para a Coordenação e Acompanhamento das Candidaturas de Bens Portugueses à Lista do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, nos termos do Despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e dos Recursos Naturais e do Secretário de Estado da Cultura, de 6 de Setembro de 1993;

Considerando que o arquitecto Luís Morbey, que tem sido desde 2005 o representante deste Ministério no referido Grupo de Trabalho, cessou as respectivas funções no dia 1 de Março de 2007, por ter assumido novas responsabilidades profissionais;

Considerando a necessidade de nomear o novo representante do MAOTDR, tendo em conta os objectivos do Grupo de Trabalho e o âmbito das competências deste Ministério, nomeadamente nos domínios do ordenamento do território e cidades e da conservação e gestão do património natural e construído, bem como, as suas responsabilidades directas em áreas classificadas pela UNESCO, nomeadamente nas paisagens culturais de Sintra e do Alto Douro Vinhateiro;

Considerando a excepcional competência nos domínios acima referidos, detida pelo Eng.º Vasco Martins Costa, como Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, e a sua participação, nessa qualidade, no Grupo de Trabalho que seleccionou as candidaturas a integrar na Lista Indicativa de Portugal, em 2003 e 2004, candidata à Lista de Património Mundial, Cultural e Natural, bem como os relevantes serviços prestados e a aptidão e experiência profissional evidenciadas no âmbito dos temas da construção, do restauro e da conservação de edifícios públicos e monumentos nacionais e da gestão do património construído;

Determino, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, do Ambiente e dos Recursos Naturais e do Secretário de Estado da Cultura, de 6 de Setembro de 1993, o seguinte:

1 — É nomeado representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Grupo de Trabalho Interministerial para a Coordenação e Acompanhamento das Candidaturas de Bens Portugueses à Lista do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, o licenciado em engenharia civil e Conselheiro de Obras Públicas Vasco Martins Costa.

2 — É nomeado representante suplente no referido Grupo de Trabalho o licenciado em antropologia Pedro Castro Henriques, técnico do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que substitui o Eng.º Vasco Martins Costa nas suas ausências e impedimentos e que lhe deve prestar apoio no âmbito das matérias específicas ligadas à conservação da natureza e ao património natural.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 10596/2008

Nos termos do artigo 18.º e dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a Prof.ª Doutora Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional, na formação e na reconhecida aptidão da nomeada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a respectiva nota curricular, que é publicada em anexo ao presente despacho, e do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

31 de Março de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*